

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MATEUS/ES**

**SR. Wanderlei Segantini,**

**À Sra. Secretária Legislativa**

Indicação nº \_\_\_\_ 2026

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

**INDICA-SE:**

**Construção de um Centro de Educação Infantil Municipal  
(CEIM) em Área Pública Já Existente no Bairro Porto.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de um Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) em área pública já existente no Bairro Porto, visando ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil e atender à demanda crescente das famílias residentes na região.

A educação infantil constitui uma das etapas mais importantes da formação das crianças, sendo fundamental para o desenvolvimento cognitivo, social, emocional e educacional. Dessa forma, é dever do Poder Público garantir o acesso a uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida.

O Bairro Porto possui um número expressivo de famílias e crianças em idade escolar, e muitas delas enfrentam dificuldades para conseguir vagas em unidades de educação infantil próximas às suas residências. Essa situação acaba gerando transtornos para os pais e responsáveis, que precisam se deslocar para outros bairros em busca de atendimento educacional para seus filhos.

A construção de um CEIM no bairro proporcionará mais comodidade às famílias, ampliará o acesso à educação infantil e contribuirá para o desenvolvimento das crianças em um ambiente adequado, seguro e preparado para atender suas necessidades pedagógicas. Além disso, a implantação da unidade escolar favorecerá diretamente os pais e responsáveis que necessitam trabalhar e dependem de um local apropriado para deixar seus filhos durante o período de trabalho, contribuindo para a geração de renda e para a melhoria da qualidade de vida das famílias.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 14 de Julho de 2026  
**ISAMARA DA FARMÁCIA**

Vereadora



Autenticar documento em <https://camara.sao-mateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003700340038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.